

466

CF 56.12.1  
Ann. Terr.

De V. M. de S. Paulo e Sr. Vice Presidente da  
Provincia, tenho a honra de remetter a V. S. para  
ser presente a Assemblia Legislativa Provincial,  
o incluso officio da Camara Municipal de Bro-  
ganca, acompanhado da conta da receita e des-  
pensa, e sem anim de respectivo occorrido.

Deos Guarde a V. S.

Secretaria do Governo de S. Paulo 25 de Março de  
1856.

Sr. Sec. da Assemblia Legislativa Pro. al  
Sr. Sulpicio Pinheiro de Althoã Castro

Antonio de S. Paulo

Francisco de S. Paulo

Ill<sup>mo</sup> e Ex<sup>mo</sup> Sr<sup>o</sup>

A Câmara Municipal de Bragança antes de tudo pede a V. Ex<sup>a</sup> desculpa por não ter feito em justo tempo a remessa de sua conta de Recuperação e Despesa, e bem assim o respectivo orçamento, não sendo outra a motivo que a complicação de suas Sessões com o trabalho do Tribunal de Justiça onde se achavam empregados alguns Vereadores, além de outros inconvenientes por incômodos de saúde de outros Vereadores.

Agora porém inclusa remette a V. Ex<sup>a</sup> a referida conta e orçamento, a fim de serem apresentados à assembleia Legislativa Provincial. Deo f<sup>o</sup> a V. Ex<sup>a</sup> por muitos annos. Paço da Câmara Municipal de Bragança 18 de Março de 1856.

Ill<sup>mo</sup> e Ex<sup>mo</sup> Sr<sup>o</sup> Vice Presidente da Provincia.

Luiz Antonio Pereira Pais de Sousa

Franc<sup>o</sup> Pereira Monteiro

Mariano Pinto Figueira

José Alvarado da Costa

Benedicto José de Almeida

Marcos Constantino da Silva

Leandro de Faria de Sá

# Balanço da Receita e

Qualidade da Renda

Imposições de Negocios nesta Villa, Anseparro  
e Socorro

Objectos da despesa.

Justificações ao Fiscal . . . . .

Nota ao Secretario . . . . .

Nota ao Porteiro . . . . .

Iluminação interna da cadeia . . . . .

# Divida activa cobravel.

Deven	Quanto	Observações.
855 Nullas por infracções de Posturas.		
Do art. 27 das Post. de 30 de Jan. de 1833 ..	35\$000	
Do art. 3.º das Post. de 8 de Fev. de 1830 ..	12\$000	
Do art. 18 das Post. de 30 de Jan. de 1833 ..	8\$000	
Do art. 8.º das Post. de 8 de Fev. de 1830 ..	6\$000	
Do art. 1.º das Post. de 9 de Março de 1837 ..	2\$000	
Do art. 3.º das Post. de 30 de Jan. de 1833 ..	1\$000	Há-se proceder a execuções?
Do art. 17 das Post. de 8 de Fev. de 1830 ..	4\$000	
Do art. 2.º das Post. de 15 de Ago. de 1864 ..	40\$000	
Do art. 15 das Post. de 8 de Fev. de 1830 ..	2\$000	
<u>R\$</u>	<u>110\$000</u>	

Pago da Camara Municipal de Bragança em Sessão Ordinaria de 18 de Março de 1856. Eu Fortunato Claudino d'Annuniação Meia Secretario escrevi.

Luiz Antonio Ferraz Parias *Thomaz*  
*Thomaz* Sec. Municipal.  
 Jose Avares da Cruz  
 Manoel Pinto Lacerda  
 Bernardo Francisco de Oliveira  
 Manoel Antonio da Silva  
 Manoel Constantino da Silva

Fortunato Claudino d'Annunçiacas Meira Secretario da Camara  
Municipal da Villa de Bragança.

Certifico que todos as deliberaçõs citadas no presente Balanço,  
forão com effeito tomadas pela Camara e Municipal, e constão  
dos Livros das actas de suas Sessõs, aos quaes me reporto; em fir-  
mura do que foy e presente por mim feita e assignada.  
Paço da Camara Municipal de Bragança.

Fortunato Claudino d'Annunçiacas Meira

Orçamento da Receita

Receita

160 reis sobre Canada de Aguar

Americos

Cliff